

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

PÓS-GRADUAÇÃO - MAIO 2026

Resultado da análise de candidatos(as) participantes das reservas de vagas, **CHAMADA MAIO/2026**, de que tratam as Portarias SEI nº 311, de 07 de março de 2022 e nº 12, de 23 de março de 2023 e suas alterações posteriores, que regulam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU.

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do(a) candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o Apêndice 01 da Portaria SEI n.12 de 23/03/2023 UFJF.
------------------------	--

ACESSO AO PARECER: O parecer de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF)**.

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br **até o dia 20/05/2026, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Heteroidentificação da UFJF entre os dias **14/05/2026 e 20/05/2026.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **29/05/2026**

CPF	NOME	RESULTADO
052.XXX.XXX-39	ANA BEATRIZ QUERINO SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
119.XXX.XXX-96	ARTHUR PIMENTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
141.XXX.XXX-01	GABRIELA APARECIDA HENRIQUES SOARES	INDEFERIDO
111.XXX.XXX-52	KEITIANE REIS THOMAZ DE CARVALHO	DEFERIDO
134.XXX.XXX-83	MIRIAN BOMFIM FERNANDES	DEFERIDO

Juiz de Fora, 13 de maio de 2026